



PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2026
Aprovação: PARECER CPG/FCM: 062/2025

O Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO** e **DOUTORADO** para ingresso no **1º semestre de 2026**.

I. ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das áreas de concentração do programa e sua respectiva linha de pesquisa conforme detalhado abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA ESTRUTURAL, CELULAR, MOLECULAR E DO DESENVOLVIMENTO (SIGLA AA)

LINHAS DE PESQUISA:

- **Bases Fisiopatológicas e Alterações Moleculares em Doenças Neoplásicas, Imunomediadas, Hereditárias e nos Danos Oxidativos Mitocondriais.**
- **Mecano Transdução e Mecanismos Celulares Moleculares e Farmacológicos Envolvidos na Hipertrofia e Remodelamento Cardiovascular, Hipertensão Arterial, Resistência à Insulina e Obesidade;**
- **Patologia Analítica e Celular**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS (SIGLA AB)

LINHA DE PESQUISA:

- **Análise Morfofuncional e Molecular em Doenças Neurológicas**

II. PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior ou com previsão de conclusão do curso de graduação no segundo semestre de 2025.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **orientador (a) definido (a) e credenciado (a) no Programa, conforme a relação de Orientadores habilitados (vide ANEXO I).**

III. VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 25 vagas*, distribuídas nos dois níveis de formação e nas áreas de concentração: Biologia Estrutural, Celular, Molecular e do Desenvolvimento; e Neurociências.

* É indicado o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas.

3.2. O preenchimento das vagas será de acordo com a disponibilidade e interesse dos orientadores e do programa.



IMPORTANTE:

3.2.1. Informamos que os alunos aprovados deverão finalizar o curso sob a mesma orientação que ingressaram. Mudanças de orientação serão avaliadas em casos excepcionais, somente sendo aceitas se forem aprovadas pela Comissão do Programa e entre orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica, após análise da justificativa do aluno e/ou orientador.

3.2.2. **O aluno ativo e matriculado no Mestrado deste Programa ou de outros Programas de Pós-Graduação** que seja aprovado para ingresso no doutorado, somente terá sua matrícula efetivada caso **conclua o mestrado até 30 de janeiro de 2026**. Note que o prazo para solicitar a defesa na Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp é de 60 dias da data prevista para defesa.

IV. INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO DIRETO

4.1. Será permitida a inscrição no Doutorado Direto para os candidatos sem o título prévio de Mestre que apresentarem projeto de pesquisa em nível de doutorado, que será avaliado pela Comissão do Programa após análise da justificativa do orientador do candidato.

A Comissão do Programa irá avaliar e aprovar ou não a inscrição no doutorado direto.

V. INSCRIÇÃO

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1.1. Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de Mestrado e Doutorado em Fisiopatologia Médica, no período de **15 a 29 de outubro de 2025**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "SIGA - Sistema de Inscrição" e preencher todos os campos da inscrição.

Seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de **15 a 29 de outubro de 2025**. Após informar corretamente seus dados gerar o formulário de inscrição em PDF que deve ser impresso, assinado, escaneado de forma legível e enviado por e-mail juntamente com os demais documentos para inscrição.

5.1.2. Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail fisiofcm@unicamp.br em **arquivo único** em PDF, devendo o **nome do arquivo** ser no formato: "[NÍVEL – MESTRADO ou DOUTORADO]_[NOME CANDIDATO]". Ex: MESTRADO_FULANO DE TAL

5.1.3. A data limite para o envio do e-mail com a documentação é dia **29 de outubro de 2025**.

5.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar o arquivo por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa **no mesmo prazo citado acima**.

5.1.5. **Importante:** os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria e o e-mail será respondido somente após o fim do período de inscrições. Será informado somente que o e-mail com a documentação foi recebido, não significando que a documentação foi conferida.

Observação: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa e indeferimento da inscrição, sem direito a recurso. O indeferimento será divulgado juntamente com a lista de aprovados.



5.2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido (sem abreviaturas), após gerar o PDF assinar e escanear. O formulário estará disponível somente durante o período de inscrição **(15 a 29 de outubro de 2025)** no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> (Clicar em “[SIGA - Sistema de Inscrição](#)”).

5.2.1.1. Importante: indicar na ficha de inscrição o nome completo do aluno, os **e-mails de contato válidos**, o **nome do Orientador (vide Anexo I)**, **Área de Concentração e Linha de Pesquisa** do Programa (conforme item I do edital ou no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/fisiopatologia-medica/areas-concentracao-linhas-pesquisa>);

5.2.2. 01 (uma) via do RG; **NÃO SERÁ ACEITA A CNH.**

5.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o **número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.**

5.2.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar cópia do documento;

5.2.4. 01 (uma) via da certidão de nascimento ou casamento;

5.2.5. 01 (uma) foto digitalizada padrão 3x4 recente;

5.2.6. 01 (uma) via da carta de aceite de orientação assinado pelo orientador credenciado no programa, preencher no link:

<https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/academico/#formularios>

5.2.6.1. Não encaminhar carta de aceite de coorientação pois **não** será considerada no momento da inscrição;

5.2.7. 01 (uma) via do ofício manifestando interesse em Bolsa do Programa (CAPES) assinado pelo Orientador do candidato e direcionado à Comissão do Programa de PG em Fisiopatologia Médica.

Obs: o envio é obrigatório somente se tiver interesse em Bolsa do Programa (vide item VI deste edital).

5.2.8. 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) - **não serão aceitos outros tipos de Currículo;**

5.2.9. 01 (uma) via do Diploma de Curso de Graduação, devidamente registrado no MEC, contendo **frente e verso**. Serão aceitos apenas diplomas com **registro regular e validade nacional.**

5.2.9.1. Para candidatos concluintes do curso de graduação no 2º semestre de 2025, será aceita, provisoriamente, em substituição ao diploma, a entrega do **Certificado de Conclusão do Curso**, atualizado e emitido recentemente pela instituição de ensino.

5.2.9.2. **Exclusivamente para fins de inscrição**, o Certificado de Conclusão poderá ser substituído por **declaração atualizada** da instituição de origem, informando que o candidato é **aluno concluinte** e indicando a **data prevista para a colação de grau**, que deverá ocorrer até a data da matrícula.



5.2.9.3. Em caso de aprovação do candidato que ainda não tenha o diploma, será obrigatória, no momento da matrícula, a entrega do **Diploma de Graduação** ou, provisoriamente, do **Certificado de Conclusão**, no qual conste a data da colação de grau que deve ser anterior à matrícula. Neste último caso, o candidato terá prazo **até o final do 1º semestre letivo de 2026** para apresentar o Diploma definitivo.

5.2.10. **01 (uma) via do diploma do Mestrado** (frente e verso) para os candidatos ao doutorado que tenham mestrado prévio. O candidato que concluir o Mestrado recentemente (vide Item 3.2.1) e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

5.2.11. **01 (uma) via da carta de justificativa de que se trata de projeto de pesquisa em nível de doutorado**, devidamente assinada pelo Orientador do candidato direcionado à Comissão do Programa de PG em Fisiopatologia Médica **para inscrição no Doutorado Direto do Programa**.

Deve constar no documento **o nome do candidato e do orientador, título do projeto e a justificativa da aprovação do projeto para o nível de doutorado**.

Obs: o envio é obrigatório somente se tiver interesse no ingresso no Doutorado Direto (vide item IV deste edital).

5.2.12. **01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa**. Serão aceitos os certificados abaixo:

- **TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teseprime.org)**, com escore mínimo de 80 pontos na Área de Biológicas/Saúde;
- **TOEFL: 80 pontos para o IBT ou 550 pontos para o ITP**
- **IELTS: escore mínimo 6,0;**
- **EF SET (<https://www.efset.org/>): escore mínimo B2**. Esta certificação somente será aceita se for obtida na aplicação realizada pela Comissão de Pós-graduação da FCM/ UNICAMP.
Informações e inscrição para o teste no link abaixo:
<https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/>

5.2.12.1. Validade dos Certificados aceitos: até **05 anos** a contar da data da realização do exame até a data de encerramento das inscrições deste Processo de Seleção, ou seja, **29 de outubro de 2025**.

5.2.12.2. O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, **deve encaminhar uma cópia do Histórico Escolar** (atualizado e recente) **do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira**.

Validade do aproveitamento da Proficiência no histórico escolar aceito: até **05 anos** a contar da data da realização do exame que consta no histórico escolar até a data de encerramento das inscrições deste Processo de Seleção, ou seja, **29 de outubro de 2025**.

5.2.12.3. **Não serão aceitos** Certificados de Proficiência encaminhados **fora do período de inscrição e envio dos documentos do edital e nem o envio somente da inscrição na prova de proficiência**.

5.2.13. **01 (uma) via da Declaração de Conflito de interesse** preenchido (**deve constar o nome do candidato**) e assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no Programa, documento disponível no link abaixo:

<https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/academico/#formularios>



5.2.14. 01 (uma) via do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética;

5.2.14.1. Como a submissão ou o parecer do Comitê de Ética estará em nome do Orientador no momento da inscrição, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP- Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.

5.2.14.2. Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador > gerar pesquisa > detalhar projeto de pesquisa).

5.2.14.3. **No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto**, o orientador deverá providenciar uma carta de justificativa fundamentada, datada e devidamente assinada por ele.

5.2.14.3. Para informações sobre Questões éticas e legais da pesquisa científica acessar o link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/qualificacao/qualificacao/questoes-eticas-e-legais>

- ler atentamente o texto: **“INFORMATIVO - ASPECTOS LEGAIS DA PESQUISA CIENTÍFICA”**

5.2.15. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade de Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link:

<https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/academico/#formularios>

5.2.15.1. Ler atentamente o texto: **“Orientações sobre as vacinas”** – documento disponível no mesmo endereço acima.

5.2.16. 01 (uma) via da carteira de vacinação (OBS: na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo candidato) e 1 (uma) via do Comprovante de vacinação COVID-19.

5.2.17. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e vinculado ao Projeto principal do(a) orientador(a), conforme descrito no item I deste edital;

5.2.17.1. Obrigatoriamente o Projeto de Pesquisa deve conter na CAPA (**vide modelo no anexo III deste edital**): **Nome do aluno** e do **orientador**; **Título do Projeto do aluno**, vinculado a uma **Linha de Pesquisa do Programa** e o título do **Projeto principal** do(a) orientador(a) a qual está vinculado o projeto do aluno.

Para consultar as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, **vide item I deste edital**.

5.2.17.2. **FORMATAÇÃO DO PROJETO**: Arquivo em PDF digitado em até 20 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5.

Resumo (250 palavras), 3 palavras-chave, **CONTENDO**: Introdução e Objetivos; Materiais e Métodos; Referências; Cronograma de atividades.

VI. BOLSAS

6.1. BOLSAS DO PROGRAMA

6.1.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.



6.1.2. **Importante:** O interesse pela bolsa deverá ser manifestado pelo candidato via Ofício do orientador*, devidamente assinado e justificado, à Coordenação do Programa. Enviar juntamente com os demais documentos para inscrição. (*modelo de ofício vide anexo IV). **Não serão aceitos documentos entregues fora do período de inscrição.**

6.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (CAPES)

6.2.1. A definição dos bolsistas é feita através da avaliação das cotas de Bolsas do curso (CAPES), utilizadas pelos professores orientadores do Programa. Quanto menor a porcentagem de utilização de bolsa do curso, melhor será a classificação do professor. Após a matrícula dos ingressantes, a classificação de bolsas e havendo bolsas disponíveis o orientador será notificado.

Na distribuição de bolsas serão priorizados alunos de professores com dedicação exclusiva ao programa de Fisiopatologia Médica.

Para o recebimento da Bolsa o aluno deve ser regularmente matriculado, ter dedicação integral ao Programa e não possuir vínculo empregatício.

VII. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará em uma etapa única:

7.1. ETAPA ÚNICA

7.1.1. **Análise do Projeto de Pesquisa e do currículo Lattes;**

7.1.2. **Análise da comprovação da Proficiência em Inglês;**

7.1.3. **Análise da documentação obrigatória encaminhada e do cumprimento dos requisitos exigidos.**

7.1.4. **Divulgação da lista dos candidatos indeferidos e aprovados.**

7.1.5. **Divulgação do Resultado Final:** será divulgado na página do Programa dia **18/11/2025**.

VIII. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da divulgação da lista de candidatos aprovados e indeferidos e do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

8.2. Não serão aceitos recursos interpostos ou encaminhados fora dos prazos estipulados neste Edital;

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail fisiofcm@unicamp.br.

8.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/fisiopatologia-medica/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

8.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.



IX – CALENDÁRIO

9.1. Inscrição online: **de 15 a 29 de outubro de 2025** (no site da DAC)

9.2. Envio dos documentos (arquivo único em PDF) por e-mail: **de 15 a 29 de outubro de 2025** (para o e-mail: fisiofcm@unicamp.br)

9.3. Divulgação da lista dos candidatos indeferidos e aprovados: **13 de novembro de 2025** (*)

9.4. Divulgação do resultado final: **18 de novembro de 2025** (*)

9.5. Efetivação da matrícula: **de 02 a 04 de fevereiro de 2026** – a efetivação será feita pela secretaria. Aguardar e-mail do programa com as informações e instruções para matrícula em disciplinas.

*O resultado e as informações do Processo Seletivo serão divulgados na página do Programa (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-stricto-sensu/fisiopatologia-medica/editais/processo-seletivo-de-ingresso/>

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

X. MATRÍCULA

10.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.

10.2. Efetivação de matrícula no curso (feita pela secretaria do Programa) **de 02 a 04 de fevereiro de 2026** e matrícula em disciplinas (feita pelo aluno ingressante) online na DAC: **de 02 a 05 de fevereiro de 2026**.

Aguardar e-mail do Programa com orientações para matrícula em disciplinas. A matrícula em disciplinas será possível somente após a efetivação da matrícula no curso do aluno ingressante que será feita pela secretaria e o recebimento da senha de acesso enviado diretamente pelo sistema da DAC nos e-mails cadastrados na inscrição.

Todo procedimento de matrícula será online.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

11.1.1. For constatada inexistência de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

11.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

11.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://portal.fcm.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-stricto-sensu/fisiopatologia-medica/editais/processo-seletivo-de-ingresso/>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126.
Cidade Universitária
CEP: 13083-887 – CAMPINAS – SP
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



11.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

11.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

11.5.1. Perdas de prazo;

11.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

11.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail;

11.5.4. Falta de documentos solicitados neste edital.

11.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica da FCM-UNICAMP.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica.



ANEXO I

ORIENTADORES HABILITADOS PARA INICIAR ORIENTAÇÕES NO 1º SEMESTRE DE 2026 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA

- André Monteiro Paschoal
- Andrei Carvalho Sposito
- Bruno Geloneze Neto
- Carmen Silvia Passos Lima
- Clarissa Lin Yasuda
- Daniel Martins de Souza
- Diogo Fernando Troggiani Veiga
- Enrico Ghizoni
- Erich Vinicius de Paula
- Fábio Rogério
- Fábio Trindade Maranhão Costa
- Fernanda Viviane Mariano Brum Corrêa
- Fernando Cendes
- Fernando Ferreira Costa
- Iscia Lopes Cendes
- José Antônio Rocha Gontijo
- Joyce Maria Annichino Bizzacchi
- Leonardo Oliveira Reis
- Lício Augusto Velloso
- Márcio Luiz Figueiredo Balthazar
- Marcondes Cavalcante França Junior
- Mário José Abdalla Saad
- Nicola Amanda Conran Zorzetto
- Patrícia Aline Boer
- Rodrigo Ramos Catharino
- Roger Frigério Castilho
- Sara Teresinha Olalla Saad
- Simone Appenzeller



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126.
Cidade Universitária
CEP: 13083-887 – CAMPINAS – SP
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FISIOPATOLOGIA MÉDICA

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126.
Cidade Universitária
CEP: 13083-887 – CAMPINAS – SP
www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/
(19) 3521-8860 – e-mail: fisiofcm@unicamp.br



ANEXO III

MODELO DE CAPA PARA O PROJETO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO DO ALUNO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: [verificar no item I deste edital](#)

LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA: [verificar no item I deste edital](#)

ORIENTADOR:

CAMPINAS
2026



ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO/ OFÍCIO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA DO CURSO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Ilmo. Sr. Lício Augusto Velloso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Médica
FCM/UNICAMP

Eu, (nome do candidato), candidato ao ingresso no Programa de pós-graduação em Fisiopatologia Médica, nível: Mestrado/ Doutorado, sob orientação do prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, se aprovado(a) no processo seletivo do 1º semestre de 2026, venho através do presente manifestar interesse na seleção à bolsa de estudos da CAPES pelo Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia Médica.

Tal solicitação justifica-se xxxxxxxxx

Atenciosamente.

Campinas, xx de xxxxxxxx de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do orientador

Orientador: Prof. Dr.



ANEXO V

CHECKLIST E ORDEM PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

(OBS: O checklist é uma orientação para a ordem de envio dos documentos e não vale como comprovante de conferência dos documentos encaminhados).

Não é necessário encaminhar junto com os documentos. Colocar os documentos na ordem abaixo quando encaminhar o arquivo para inscrição.

Não anexar documentos além dos solicitados neste edital.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, gerada via SIGA e assinada pelo(a) candidato(a)
2. Foto digitalizada 3x4 recente
3. Carta de aceite do orientador
4. Documentos pessoais (RG e CPF)
5. Certidão de Nascimento/Casamento
6. Diploma do curso de graduação/ certificado de conclusão
7. Diploma de mestrado e histórico do mestrado (para inscrição no Doutorado)
8. Carta de justificativa para inscrição candidato sem o título prévio de Mestre no Doutorado Direto
9. Certificado Proficiência em Língua Inglesa
10. Parecer final de aprovação no Comitê de ética/ comprovante submissão/carta justificativa
11. Currículo Lattes
12. Ofício de solicitação de Bolsa (caso tenha interesse em bolsa do Programa)
13. Declaração de conflito de interesse
14. Termo de responsabilidade de vacinas
15. Carteira de vacinação e comprovação vacinal COVID 19
16. Projeto de Pesquisa (de acordo com o modelo e formatação solicitados no edital)